

# Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0448/2010

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.**

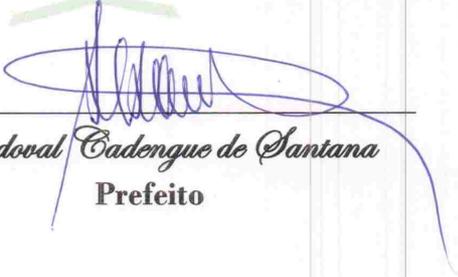
RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a), Robson Carlos Conde de Barros, um salário Família do Menor: ROBSON CARLOS CONDE DE BARROS FILHO, nascido em 28 de setembro de 2010, com fundamento no que dispõem o Artigo 20 da Lei Municipal 740/2007.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 03 de Novembro de 2010.**

  
*Sandoval Cadengue de Santana*  
**Prefeito**

